

DECRETO Nº 7472/91
de 27 de novembro de 1991

*PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 840 de 29/11/91

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 30.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ-
nica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de
Cruzeiros) autorizado pela Lei nº 4112 de 27 de novembro de 1991, destina-
do a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

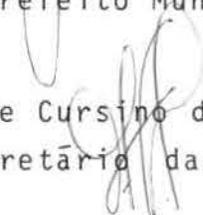
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-01070211.001	Móveis, Máquinas e Outros	
01.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	30.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente
exercício.

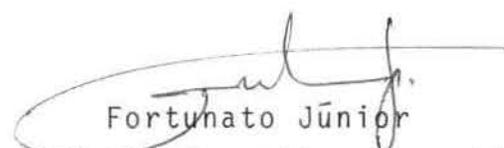
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de novembro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de no-
vembro do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos